

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

26/03/2019

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke at the bottom.

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“CONSIGNA CERTIFICADO DE AMIGA DO AUTISTA À SENHORA MARIA LUIZA ROSOLIM SALERNO”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º - Fica outorgado à Senhora Maria Luiza Rosolim Salerno, o Certificado de “Amigo do Autista”, como homenagem de nossa comunidade, por se destacar na convivência com pessoas autistas, se destacando no exercício de suas funções, conforme indicação da APAE de Ibitinga.

Art. 2º - O referido Certificado será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com a homenageada.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 26 de março de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“CONSIGNA CERTIFICADO DE AMIGA DO AUTISTA À SENHORA MARIA LUIZA ROSOLIM SALERNO”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º - Fica outorgado à Senhora Maria Luiza Rosolim Salerno, o Certificado de “Amigo do Autista”, como homenagem de nossa comunidade, por se destacar na convivência com pessoas autistas, se destacando no exercício de suas funções, conforme indicação da APAE de Ibitinga.

Art. 2º - O referido Certificado será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com a homenagemada.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 26 de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 468/2019

Ibitinga, 27 de março de 2019.


Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decretos Legislativos 200/2019 e 201/2019.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

VOSSA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

